

Arapiraca – AL, 17 de setembro de 2021.

**CONCORRÊNCIA Nº 09/2021**

**PROCESSO Nº 19097/2021**

**OBJETO: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL.**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05**

**PERGUNTA:**


Esta empresa vem, através deste, solicitar esclarecimentos quanto ao Item 7.1.3.3.2 do Edital da Concorrência 09/2021, no que diz respeito à autenticidade de atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional.

A autenticidade poderá, também, ser feita com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Contrato da Prestação de Serviço, conforme consta no Acórdão TCU 2326/2019 - Plenário, citado no texto do referido Item?

**RESPOSTA:**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento acima, informamos que as empresas interessadas em participar da licitação deverão seguir o subitem 7.1.3.3.2 do Edital, que para fins de confirmação da autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, exige a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) correspondente, com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos respectivos profissionais, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato. Registra-se, por fim, que tal exigência está em consonância com o Acórdão TCU 2326/2019 – Plenário.

Atenciosamente,



SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
TIAGO DE ALMEIDA SILVA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Tiago de Almeida Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação